



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 21 de outubro de 2015.

OFÍCIO N.º 117/GP/CMPR/15-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Paulo Cesar**, em caráter de reiteração, apresentada na 56ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 30 de setembro do corrente ano, com o seguinte teor:

PROTÓCOLO GERAL

Proc. nº: 5964

Folha nº: 031/16

Data: 21/10/2015

“ Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício em caráter de reiteração, à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de fazer a manutenção e um curso para os motoristas do ônibus “de gracinha”, e a manutenção dos elevadores dos ônibus.”.

## JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicitou ao Poder Executivo, em caráter de reiteração, que fosse feita a manutenção e um curso para os motoristas do ônibus “de gracinha”, e a manutenção dos elevadores dos ônibus. O autor que falou ter sido procurado por uma pessoa que presenciou essa semana um motorista tendo dificuldade para colocar um cadeirante dentro do ônibus, falou que tiveram que descer algumas pessoas para ajudar a pegá-lo no colo, se lembrou que ano passado fez essa Indicação pedindo até com urgência. O Vereador Sérgio que desejou a todos uma boa noite e falou que os ônibus que o autor se referiu eram ônibus de um prestador de serviço, que não era de propriedade da Prefeitura, falou então que estavam diante de uma vergonha, falou para olharem o paradoxo, falou que há um mês gastou quinze minutos ao microfone falando de sua indignação quanto ao não pagamento dos funcionários da terceirizada, e que depois de oito ou dez dias foram pagos cerca de trinta por cento do pagamento e quem alguns dias depois os outros setenta por cento, que nesse entre meio foi creditado o vale refeição para esses mesmos funcionários, falou que disse naquele momento que se tivesse que haver qualquer tipo de supressão de pagamento, que não fosse de salário, porque salário tinha a ver com subsistência, com manutenção da própria vida, perguntou onde havia de haver a supressão num momento como esse, falou que era uma questão administrativa elementar, falou para ir em cima dos poderosos, detentores de contratos milionários, e que pedisse, ou impusessem a estes o sacrifícios, e não aqueles que ganhavam um salário mínimo mensal, porque aí era covardia, desumano, uma incompetência gigante que mexia com brio e dignidade da pessoa humana, que naquele momento falou de incompetência, e que citou o nome de uns dos incompetentes, falou que o autor pedia manutenção em um contrato, num automóvel originário de um contrato de prestação de serviços, falou que não tinha o menor sentido esses ônibus estarem com a necessidade que o autor colocou em Plenário, falou que um contrato dessa natureza tinha que rezar era que se um ônibus furasse o pneu, falou que no contrato estava previsto que deveria ser substituído imediatamente por outro ônibus, até que se fizesse o conserto do pneu estragado, falou que isso era tão natural como beber um copo de água, que não entender isso era virar as costas para a necessidade da população, por isso falou que o Governo era incompetente, e que era mesmo, falou da Indicação do autor, falou que estavam diante de um quadro que vinha sendo retrato do Governo, que esse problema era continuidade de um problema lá atrás. O Vereador Ailton que falou que a preocupação do autor era salutar, mas que naquela ocasião pode ter acontecido do elevador estar com defeito, o que não significava dizer que era de maneira contínua, que se houve a questão defeituosa tinha certeza absoluta de que a Secretaria competente tratou de chamar a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

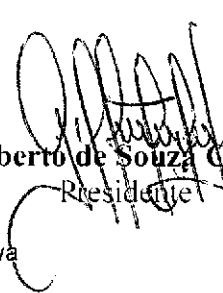
Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTOCOLO GERAL  
Proc. nº: 5467

Data: 26/11/14  
Folha: 4 de 10  
Rubrica: [assinatura]

empresa responsável pelo setor para tomar providência, que se de fato o elevador não estava funcionando naquele momento, obviamente que o departamento competente deve ter tomado providências, para conserto ou troca do automotivo, falou que teria que ter uma apuração melhor, claro, falou que o autor estava correto em buscar essas informações, que poderia ter sido um problema pontual, sendo assim não haveria motivo para esse alarme todo, e que se o problema pontual persistisse, que fosse tomada outra providência cabível. O Problema passou a palavra para o autor que falou que a intenção havia sido aquela, falou que fez essa Indicação há um ano devido ao fato dele mesmo ter presenciado o fato, O Vereador Sérgio que falou respeitar o Líder de Governo, mas que não era alarde não, falou que aquele cadeirante que não conseguiu entrar no ônibus, aquele sim sabia na pele o que estava rolando, que ele não, que ele podia se deslocar em carro particular, mas que aquele que precisou e teve que ser ajudado, aquele sim faria o alarde necessário, mas que infelizmente perguntou quem o escutaria, e que felizmente tinham um Parlamento, Vereadores para falarem por ele, falou quealaria por ele, se lembrou que enquanto Secretário de Obras fez rampas para cadeirantes, carrinho de bebê, e que teve um morador que o questionou a respeito daquele serviço, falou que não interessava se Porto Real tinha um ou dois cadeirantes, mas sim que a civilização há muito tempo passou desse estágio, falou saber como ele era hoje, como nasceu, mas que não fazia a menor idéia de como terminaria sua vida, que se tiver apenas um cadeirante na cidade o ônibus tinha que estar direito, que não era alarde não, que se a incompetência perdurar, vão se passar mais anos e não seria solucionado o problema. A Vereadora Bianca que parabenizou o autor pela sensibilidade, falou que presenciou em Resende três ônibus que pararam para colocar um cadeirante e que nenhum dos três ônibus conseguiu descer com o elevador para que o cadeirante entrasse no ônibus, que o botão não descia e quando descia ia até a metade, falou que com certeza era uma falta de respeito, falou que o quarto ônibus que parou conseguiu colocar a pessoa dentro do ônibus, falou que precisava da sensibilidade da sociedade, das empresas privadas para que tivessem essa consciência da necessidade dessas pessoas que mereciam total respeito. O Vereador Mauro que desejou a todos uma boa noite, falou que estavam diante de dois fatos, um fato era o Municipal, que eram os motoristas, que habilitá-los era importante, e o outro fato era os ônibus, que não era contrato, mas concessão, falou que existiu em Porto Real uma licitação, onde a Viação Falcão tinha a concessão da linha em Porto Real, que aí existia uma parceria entre a Falcão e Porto Real pela gratuidade da passagem, que então tinham dois casos diferentes e que precisavam buscar solução para atender bem a comunidade. O autor que falou que a Indicação não era simples, mas que se tratava de pessoas, deixou claro que o motorista parou, ajudou o cadeirante, que talvez faltasse manutenção, que o motorista tratou o cadeirante com respeito. O Vereador Sérgio que esclareceu que a concessão que o Vereador Mauro disse era a maneira como o serviço foi direcionado para aquela empresa privada, mas era claro que a concessão gerou um contrato entre o Poder Público e o Poder Privado, contrato que estabelecia os direitos e deveres de cada uma das partes, o contrato que dava legalidade e juridicidade à concessão, falou que poderia ser permissão, que se fosse assim, geraria um contrato, mas que concessão também gerava contrato, uma venda, também geraria contrato, e que esse contrato tinha suas cláusulas que ele desconhecia, mas garantiu que a substituição do aparelho danificado tinha que ser imediatamente, porque se não o serviço não seria prestado, e o contrato não seria cumprido.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Residente

A  
Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real